

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex, de primeira qualidade, acondicionadas em pratos de alumínio ou isopor, devendo seguir as normas sanitárias necessárias em seu preparo, por um período de 12 (doze) meses, aos pacientes dos municípios consorciados ao CIMPE, em conformidade com a discriminação e especificações no TERMO DE REFERÊNCIA que se encontra a disposição no site do Consórcio.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados conforme consta no Termo de Referência que compõe o processo da presente dispensa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

O termo referência estará à disposição dos interessados no SITE do Consórcio Intermunicipal, www.cimpe.sp.gov.br na aba Licitações.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Compras do Consórcio Intermunicipal, sito a Av. Eduardo de Castilho, nº 700, Centro, Penápolis - SP, CEP 16.300-021, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: licitacao@cimpe.sp.gov.br, até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3654-2323.

Penápolis-SP, 04 de fevereiro de 2025.

Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE